



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

TIPO: Reunião de Diretoria

ASSUNTO: Análise e Decisão da Diretoria Executiva com relação ao Relatório da Comissão Especial Eleitoral sobre as Inscrições das Chapas Concorrentes às Eleições da ABCPaint em 22 de Abril de 2024.

DATA: 10/04/2024

Participantes: 10

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidos via *app zoom*: (<https://us05web.zoom.us/j/89267163925?pwd=LuWI0rND0HgmeGvpTDGZpVklbzUAmM.1>), previamente convocados por e-mail de abcpaint@abcpaint.com.br, os membros da Diretoria Executiva dessa associação, com o fim de realizar uma reunião de especifica com a finalidade de analisar e deliberar sobre o relatório da comissão especial eleitoral sobre as inscrições das chapas concorrentes às eleições da ABCPaint em 22 de abril de 2024. Foram convocados para a reunião, pelo Sr. Sergio Serra Thomé Filho presidente da associação, todos os membros da Diretoria Executiva, Dr. Aderbal da Cunha Bergo, Sr. Allim Bassitt Junior, Sr. José Roberto Soares Rocha, Sra. Juliana Moisés Mendonça Esteve, Dr. Renato Guilherme Goes, Sr. Rogerio Luedy da Trindade, bem como o Dr. Rafael Afonso Daia, presidente da Comissão Especial Eleitoral constituída por meio da Portaria Eleitoral 01/24, regulamentada pela Portaria Eleitoral 02/24; Sr. Lucas Augusto Machado, Assessor de Imprensa da ABCPaint; convidada, Sra. Sueli Regina Deodato Mottola candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação. Estiveram presentes na reunião Sr. Sergio Serra Thomé Filho, Dr. Aderbal da Cunha Bergo, Sr. Allim Bassitt Junior, Sr. José Roberto Soares Rocha, Sra. Juliana Moisés Mendonça Esteve, Rogério Luedy da Trindade, membros da diretoria executiva; Dr. Rafael Afonso Daia presidente da Comissão Especial Eleitoral; Sr. Lucas Augusto Machado, Assessor de Imprensa, Sra. Sueli Regina Deodato Mottola candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação e o seu advogado, no ato indicado por ela, Dr. Pedro Alberto Sales OAB-SP 109297. O Sr. Presidente, após abrir formalmente a reunião e a conferência de quórum, convidou o vice-presidente, Dr. Aderbal da Cunha Bergo, para secretariar e conduzir a reunião, tendo em vista o tema em debate e a formação jurídica do vice-presidente indicado. O Dr. Aderbal da Cunha Bergo aceitou prontamente a noemação do Sr. Presidente, Sergio Thomé, solicitando a leitura do Relatório da Comissão Especial Eleitoral pelo presidente da comissão, Dr. Rafael Daia. O relatório foi lido integralmente, voltando a palavra ao Dr. Aderbal, secretário da reunião, que indagou se algum dos Diretores da ABCPaint tinha questionamento ao presidente da Comissão Especial Eleitoral em relação ao Relatório formalmente apresentado, não tendo havido qualquer questionamento. Ato continuo, o Dr. Aderbal Bergo anunciou que daria a palavra primeiramente à Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação ou a seu advogado constituído para o ato, pelo prazo de 10 (dez)



minutos, nos termos da Portaria Eleitoral 03/24, para o pronunciamento sobre o relatório da Comissão Especial Eleitoral, esclarecendo, inclusive, que a preferência à Sra Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação ou a seu advogado, se devia ao fato de apontar o Relatório em análise a existência de falta de requisitos Estatutários a 03 (três) membros da chapa Inovação e Transformação, sendo o momento, portanto, da candidata a presidente, Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, usar da palavra na representação da Chapa Inovação e Transformação, podendo, assim, querendo, refutar as faltas apontadas pelo Relatório. A Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, disse nada ter a dizer sobre o Relatório da Comissão Especial Eleitoral, indicando, no entanto, que seu advogado, Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, se pronunciaria. Dada a palavra ao Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, primeiramente foi por ele dito que desconhecia o teor do Relatório em análise, momento em que o Dr. Aderbal Bergo, na condução dos trabalhos, indagou à Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, se havia recebido por e-mail uma cópia do Relatório, ao que a Sra. Sueli respondeu afirmativamente, aduzindo, inclusive, que havia enviado cópia ao seu advogado, Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, juntamente com outros documentos, restando, então, esclarecido, por determinação expressa do Dr. Aderbal Bergo, que a Comissão Especial Eleitoral cumpriu a determinação de encaminhar o Relatório aos presidentes das duas chapas que realizaram pedido de inscrição. Na sequência, indagado o Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, sobre a sua manifestação em face do Relatório, o advogado disse tratar-se o relatório de documento meramente “opinativo”, motivo pelo qual não iria enfrentar as conclusões constantes do documento em análise. Esclarecidos novamente, o Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, e sua constituinte, Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, sobre a oportunidade que lhes estava sendo conferida para enfrentar os vícios apontados no relatório da Comissão Especial Eleitoral no sentido de indeferimento da inscrição da chapa Inovação e Transformação, novamente ambos disseram preferir não se manifestar sobre o mérito do Relatório ou fazer sobre o Relatório qualquer comentário, impugnação ou enfrentamento das conclusões. Na sequência, então, o Dr. Aderbal Bergo, por mais uma vez, indagou sobre concordarem ou discordarem das conclusões do Relatório da Comissão Especial Eleitoral, quedou-se inerte a Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, bem como o seu advogado, Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, que mais uma vez disse nada ter a dizer sobre o Relatório da Comissão Especial Eleitoral, aduzindo preferir aguardar a decisão da Diretoria Executiva, para, então, se manifestar. Ato contínuo, ressaltando a equidade de tratamento, o Dr. Aderbal Bergo concedeu a palavra ao candidato a presidente pela chapa Raça Forte, Sr. Roberto Rocha, para que pudesse, querendo, se manifestar amplamente sobre o Relatório em análise, e não só sobre o proposto deferimento da inscrição da chapa por ele presidida, mas, também, sobre o indeferimento à inscrição da chapa Inovação e Transformação. O Sr. Roberto Rocha disse querer se



manifestar, aduzindo ser a favor de cumprir a lei e o Estatuto, e que se o que está no relatório em análise está na conformidade do Estatuto, então ele está de acordo com as conclusões da Comissão Especial Eleitoral. Encerrada a fase de manifestação dos interessados, o Dr. Aderbal Bergo questionou os Diretores sobre a necessidade de algum esclarecimento sobre o relatório e suas conclusões antes de passar para a votação nominal. O Sr. Roberto Rocha, pedindo a palavra, questionou o Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, sobre o que ele entendeu do Relatório, mesmo tratando-se de documento meramente opinativo, questionando sobre estar ou não, na opinião dele, Dr. Pedro, baseado no Estatuto, estando ou não correto em suas conclusões, sendo certo que o Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, respondeu que formalmente entende estar bom. Na sequência, antes de iniciar a votação, o Dr. Aderbal Bergo apontou os pontos abordados no relatório pela comissão especial eleitoral, de acordo com o Estatuto Social da ABCPaint, sem entrar no mérito sobre o acerto ou desacerto das conclusões da Comissão Especial Eleitoral, esclarecendo pontos específicos do Relatório, no sentido de que o processo eleitoral tem início com a publicação do edital (23/01/24) e naquela data as condições/requisitos dos candidatos devem ser aferidas; que as inscrições se fazem por chapas, nos termos dos Estatutos, de tal forma que a falta de requisito de um membro macula a chapa toda; que infelizmente a chapa Inovação e Transformação, segundo Relatório, apresentou 03 (três) membros que não preenchem os requisitos exigíveis, conforme o Relatório aponta objetivamente, fazendo a análise das faltas de cada um dos candidatos, sendo este, portanto, o objeto de decisão dos Diretores. Ato contínuo, o Dr. Aderbal Bergo passou a colher votação nominal, iniciando com a Diretora Juliana Moisés Mendonça Esteve, que votou pela aprovação do relatório, ou seja, pelo deferimento da inscrição da Chapa Raça Forte e pelo Indeferimento da inscrição da Chapa Inovação e Transformação; o Diretor Allim Bassitt Junior votou pela aprovação do relatório, ou seja, pelo deferimento da inscrição Chapa Raça Forte e pelo Indeferimento da inscrição Chapa Inovação e Transformação; o Diretor Roberto José Soares Rocha votou pela aprovação do relatório, ou seja, pelo deferimento da inscrição da Chapa Raça Forte e pelo Indeferimento da inscrição da Chapa Inovação e Transformação; O Diretor Presidente, Sergio Serra Thomé Filho, votou pela aprovação do relatório, ou seja, pelo deferimento da inscrição Chapa Raça Forte e pelo Indeferimento da Chapa Inovação e Transformação; o Diretor Rogerio Luedy da Trindade, votou pela aprovação do relatório, ou seja, pelo deferimento da inscrição da Chapa Raça Forte e pelo Indeferimento da inscrição Chapa Inovação e Transformação e, por fim, o Diretor Aderbal da Cunha Bergo, votou pela aprovação do Relatório, ou seja, pelo deferimento da inscrição da Chapa Raça Forte e pelo Indeferimento da inscrição da Chapa Inovação e Transformação. Diante do resultado unânime da votação, o requerimento de inscrição da Chapa Raça Forte restou formalmente **deferido** pela Diretoria Executiva da ABCPaint, e o requerimento de inscrição da Chapa Inovação e Transformação restou formalmente **indeferido**. O Dr. Aderbal Bergo, em homenagem ao princípio da celeridade e no interesse de todos, principalmente da ABCPaint, facultou à Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação e/ou ao seu advogado, Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297,



formalizar oralmente o inconformismo com o resultado da votação, recorrendo da decisão, com prazo para a apresentação das razões recursais, já que os recursos, nos termos do Estatuto, são dotados de efeito suspensivo e devolutivo, autorizando, assim, a manutenção da inscrição da Chapa Inovação e Transformação, até o julgamento do recurso, tendo o Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, no entanto, preferido informar que irá recorrer ao Conselho Superior por meio de petição escrita, oportunamente. O Dr. Aderbal Bergo salientou que o recurso, neste caso, será objeto de aferição do juízo de admissibilidade pelo Presidente da Diretoria Executiva, oportunidade em que o Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, solicitou ao presidente da Associação que aceite o recurso, assim que apresentado, no que foi acompanhado pelo Dr. Aderbal Bergo, que ressaltou endossar o pedido de recepção ao recurso, em homenagem à ampla defesa. Antes de devolver a palavra ao presidente da associação, o Dr. Aderbal Bergo, diante de questionamento da Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, esclareceu que o Relatório da Comissão Especial Eleitoral não foi divulgado no site da associação, sendo apenas informado aos candidatos a presidente das chapas interessadas e afixado unicamente no mural eleitoral para respeitar a necessária publicidade dos atos relativos ao pleito eleitoral, na sede da ABCPaint, mas não foi amplamente divulgado justamente pela preocupação de não se fazer do parecer, que é meramente opinativo, um instrumento de uso eleitoral e também para a proteção dos candidatos que foram apontados inaptos ao pleito, sendo esta a razão, portanto, do porquê o Relatório não ter sido exposto no site e nas mídias da ABCPaint. Ao final a Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, fez algumas considerações de caráter pessoal e associativo, de forma educada e amistosa, da mesma forma também o Sr. Roberto Rocha, bem como o próprio Dr. Aderbal Bergo, ressaltando os interesses maiores da raça e da associação, também exaltando que as disputas e divergências de ideias são indispensáveis ao crescimento coletivo, lamentando, portanto, o indeferimento da inscrição da Chapa Inovação e Transformação, destacando, ainda, o fato de que todos os envolvidos no processo eleitoral e a Diretoria da ABCPaint são pessoas de bem, que merecem respeito por sua dedicação, mas também, todos, devem respeito aos Estatutos. O Dr. Pedro Alberto Sales, OAB-SP 109297, ao final, agradeceu a receptividade e a forma como foi tratado e ao Dr. Aderbal Bergo agradeceu pela condução tranquila da reunião. O Dr. Aderbal Bergo deferiu e determinou o atendimento ao pleito da Sra. Sra. Sueli Regina Deodato Mottola, candidata a presidente pela Chapa Inovação e Transformação, por seu advogado deduzido, extensivo à Chapa Raça Forte, por igualdade de tratamento, no sentido de ser disponibilizado o *link* de acesso à íntegra da gravação da reunião. Passada a palavra ao presidente da ABCPaint, Sr. Sergio Thomé, ratificou as decisões do secretário sobre a disponibilização de acesso ao *link* da reunião aos presidentes das chapas e também agradeceu a forma cordial como ocorreu a reunião e agradeceu a presença de todos, despendendo-se, com a finalização das transmissões e encerramento da reunião pela forma virtual, mandando que se lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, Aderbal da Cunha Bergo, Vice-presidente da ABCPaint, que secretariei



a reunião, e pelos Diretores Executivos da ABCPAINT e pelo Presidente da Comissão Especial Eleitoral, a fim de que produza os seus jurídicos e regulares efeitos de Direito, nos termos Estatutários, dispensadas as assinaturas dos convidados. Encaminhe-se desta ata cópia aos Candidatos das Chapas concorrentes, por e-mail, afixando-se uma cópia no mural eleitoral da ABCPaint bem como no site e mídias sociais para o conhecimento dos associados.

Aedrbal da Cunha Bergo - Vice-presidente da ABCPaint
Secretário da Reunião da Diretoria Executiva

Sergio Serra Thomé Filho - Presidente da ABC Paint

Allim Bassitt Junior - Vice-presidente da ABCPaint

Roberto José Soares Rocha - Vice-presidente da ABCPaint

Juliana Moisés Mendonça Esteve - Vice-presidente da ABCPaint

Rogerio Luedy da Trindade - Vice-presidente da ABCPaint

Dr. Rafael Afonso Daia - Superintendente do SRG da ABCPaint
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ABCPaint
Associação Brasileira do Cavalo Paint